



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.934, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 2.432, de 6 de junho de 2005.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.432, de 6 de junho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Marcello de Lima Leis
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil